

**DIRETOR**  
Mons. José Curvelo Soares

# A DEFESA

Orgão da Paróquia de Santo  
Antônio de Propriá  
DIOCESE DE ARACAJU

Redação e Oficinas — Travessa 24 de outubro N. 4

ANO XX — Segunda fase

Propriá — QUINTA-FEIRA — 11 de Fevereiro de 1954

N. 159

## FALECEU EM RECIFE DOM JUVENCIO BRITTO, BISPO DE GARANHUNS

Surpresa a sua morte—Como deu-se o óbito—Propriá chora o seu grande amigo—Luto oficial da cidade—Uma grande perda para o Episcopado Nacional—Garanhuns consternada—O enterramento—Propriá presente às cerimônias solenes—exéquias—Dados biográficos

Pesa sobre a cidade uma atmosfera de tristeza, de angústia, que faz chorar o coração da gente. Dom Juvêncio morreu! Foi a notícia tremenda que as estações de rádio na tarde de Domingo, 1º do corrente, davam. A cidade não estava preparada para receber tão duro golpe. Há já uns 5 mezes que vinha S. Excia. Revda. com a saúde abalada pelo ritmo incessante de seu labor apostólico. Mas havia sempre alguma esperança de restabelecimento, pelo menos nos fazia crer as notícias que aqui chegavam. E o que não se esperava aconteceu. Dom Juvêncio partira para a Pátria Celeste. O seu coração parou de bater; aquele coração imenso, generoso e bom, pa'p tante de amor por Deus, pela Igreja e pelo seu querido rebanho, deixou de viver. Não era possível, diziamos nós. Procurávamos afastar essa idéia. Por um momento parecia-nos vélo entre nós, forte, saudável, com aquela alegria jovial com que sempre nos recebia. Mas, antes que aquele pensamento tornasse corpo, avolumasse, um sino dobrava, plangentemente, como um grande rei e o sonho fugia, a alegria se escondia...



É que o rebôo sonoro da badalada melancólica lembrava que Dom Juvêncio partira para o céu, depois de ter dedicado a sua vida aqui na terra à causa de Deus e ao bem das almas. E cada lamento sonoro que os bronzes dos sinos atiravam no espaço, e no espaço boiavam, doridamente, até morrer como um gemido, era feito de lamentos, de suspiros de saudade, de tôdas as suas ovelhas, de tôdos seus amigos...

### COMO DEU-SE O ÓBITO

Dom Juvêncio vinha sofrendo de uma anemia que zombava da ciência médica. Já há algum tempo estava sob os cuidados médicos de especialistas, em Recife, e ultimamente estava até interno em uma Casa de Saúde. S. Excia. ia passando regularmente, pois até na véspera de sua morte ainda celebrou o Santo Sacrifício da Missa. Foi no Domingo pela manhã que começou a sentir-se mal e após ter recebido todos os Sacramentos da Igreja, expirava às 12 e 45, calmo e resignado com a vontade de Deus.

### PROPRIÁ CHORA O SEU GRANDE AMIGO

Propriá está mergulhada na dor. Propriá está de luto. Dom Juvêncio estava ligado a esta terra, não só porque aqui fôra seu Vigário; não só porque realizou um fecundo paróquiato, sendo um pastor querido, vigilante e operoso, mas ainda porque o seu coração tinha aqui raízes bem profundas em nosso afeto, em a nossa amizade. Já por ocasião de suas Bôdas de Prata Episcopais, ocorridas em 12 de Junho de 1952, escrevi dessa colunas: «Dom Juvêncio Britto, apesar de ocupar atualmente, com grande brilho o sólio da formosa Diocese de Garanhuns, onde é muito estimado, nunca deixou de ser também, e com justa razão, um «Bispo nosso», que Propriá

sempre admirou e sempre quis bem». Era para aqui que vinha todos os anos S. Excia. descansar dos labores de sua vida apostólica. Dom Juvêncio sentia-se bem no meio de sua gente, que ele tanto queria e amava. Não faz muitos dias a um parente seu que o visitava, em Recife, ele prometera: «na Semana Santa se Deus quiser, estarei com vocês». Ele sempre pensava em Propriá. E por isso Propriá chora o seu grande amigo.

### LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS

Logo que teve conhecimento do infausto acontecimento, o Governo do Município decretou luto oficial por três dias como uma homenagem àquele, que, sendo um grande Príncipe da Igreja, jamais deixou de ser um filho pelo coração muito querido desta terra. Este gesto nobre que foi acompanhado pelo serviço de auto-falantes e outras instituições desta cidade, teve a mais grata repercussão nos círculos católicos de Propriá.

### UMA GRANDE PERDA PARA O EPISCOPADO NACIONAL

Com o desaparecimento de Dom Juvêncio Britto, perde o Episcopado Nacional um de seus grandes vultos. Dom Juvêncio era um espírito verdadeiramente sacerdotal. A sua vida, quer como Bispo, era toda pontilhada de sacrifícios, lutas e vitórias, porque outra não deve ser a vida de um apóstolo de Cristo. Trabalhador, inteligente, ele soube ser acima de tudo, justo e bom.

### CONSTERNAÇÃO EM GARANHUNS

Garanhuns perdeu o seu Bispo. Está na orfandade. A comunidade católica da Diocese está consternada com o desaparecimento de seu Amado Pastor. Dom Juvêncio em tão pouco tempo muito fizera pelo bem de suas ovelhas, tornando-se, por isso mesmo, muito querido e respeitado por seus Diocesanos. A cidade venerava-o, quer por sua piedade, quer pelo seu zelo apostólico, quer ainda por sua altivez sem dureza, que era também magestade sem impertinência. Era conhecido o seu equilibrado espírito de justiça, de caridade, de bondade, de civismo, a que não faltava o seu esplendido decôro de Bispo. E vale recordar as grandes homenagens que lhe prestou Garanhuns por ocasião de suas Bôdas de Prata Episcopais, naquele memorável Congresso das Vocações Sacerdotais em Outubro de 1952. Foi uma grandiosa consagração! O nome de Dom Juvêncio, estava assim gravado no coração da Diocese, que agora chora o seu desaparecimento da comunhão dos vivos.

### O SEU ENTERRAMENTO

Como dissemos acima, Dom Juvêncio Britto faleceu em Recife. A seu pedido, o corpo foi trasladado para Garanhuns, o que foi feito em trem especial. Durante todo o trajeto Recife-Garanhuns, ia S. Excia. recebendo as últimas e comoventes homenagens do seu rebanho. Na sede episcopal, todo o clero, autoridades civis e militares, associações religiosas e povo aguardavam o seu querido Pastor, já agora trasido pelas mãos de seus filhos espirituais. Exposto o corpo a visitação pública, na Catedral, centenas de fiéis desfilaram, respeitosa e compungidamente diante dos restos mortais do seu grande Bispo, numa homenagem filial e sentida. Após o Solene Pontifical de Requiem que foi celebrado por Dom Adelmo Machado, Bispo de Pesqueira, na terça-feira às 8 horas, baixava a sepultura na Catedral de Santo Antônio, o

corpo de Dom Juvêncio.

### PRESENTE PROPRIÁ ÀS CERIMÔNIAS

Representando a Paróquia de Propriá e também a Diocese de Aracaju, nas exéquias de Dom Juvêncio, via-se o nosso Vigário e Diretor Mons. José Soares. Também esteve presente o representante do Prefeito Municipal Pedro de Medeiros Chaves, na pessoa do Dr. João Fernandes de Britto, como mais uma homenagem da Cidade.

### SOLENE EXÉQUIA EM PROPRIÁ

No sábado 6 do corrente, na Igreja Matriz desta cidade, foi celebrada missa solene de 7º dia por alma do saudoso Dom Juvêncio Britto, oficiando o ato o Mons. José Soares. Todas as Associações religiosas da Paróquia estiveram presentes, bem assim autoridades locais. A parte coral esteve a cargo de seminaristas do Seminário de Aracaju.

### DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu Dom Juvêncio Britto em Canindé, município de Eito da Folha (hoje cidade), no dia 2 de Agosto de 1886. Era filho legítimo de Antonio Pofirio de Brito e Maria José de Britto. Ordenou-se sacerdote no dia 20 de Novembro de 1910, estando assim com 44 anos de utilíssimo serviço à causa de Deus. Por dois anos exerceu o cargo de coadjutor na paróquia de Estância. Nomeado Cônego do Cabido de Aracaju, é mais tarde Vigário Geral da Diocese, cargo que exerceu com muita proficiência saindo daí para a Paróquia de Propriá para substituir Dom Antonio dos Santos Cabral que fora nomeado Bispo de Natal, em 22 de Novembro de 1917.

Nesse ano foi também S. Excia. Revdma. nomeado pela Santa Sé. Mons. Camareiro de Honra de S. Santidade o Papa. Todos sabem o que foi o paróquiato de Dom Juvêncio em Propriá. Foi um grande Vigário! Seu zelo, suas virtudes, sua capacidade de trabalho, se fizeram sentir em Roma e em breve o Santo Padre nomeia-o Bispo de Caiteté, sendo sagrado no dia 12 de Junho de 1927 em nossa Matriz pelo saudoso Dom José Tomaz da Silva.

Em Caiteté S. Excia. passou 19 anos servindo a Deus e edificando as almas realizando grandes obras na Diocese. E mais uma vez a Santa Sé vai buscá-lo para novos trabalhos, para novas glórias, nomeando-o em 1946 para Bispo de Garanhuns, para substituir outro grande Bispo Dom Mario Vilas Boas, então nomeado Arcebispo do Pará. Em seu novo posto, continua Dom Juvêncio a trabalhar sempre pela gloria de Deus e grandeza da Igreja, concluindo o Seminário, fundando as Obras das Vocações Sacerdotais, abrindo escolas e criando novas Paróquias. É em meio à essa incansável vida apostólica que vem Nosso Senhor buscá-lo para a Sua Gloria, para o Reino que lhe estava preparado.

«A Defesa» fazendo o registro acima, quer traduzir o profundo peza que enluta a alma propriense, ao tempo em que expressa os seus mais sentidos pêsames, a Diocese de Garanhuns, e a exma. Família de Dom Juvêncio, principalmente as suas irmãs aqui residentes, nossas distintas amigas D. Delfins e Antônia Britto.

COSTA NETO.

Leiam A "Defesa"

A DEFESA EXPEDIENTE DIRETOR

Ms. José Curvelo Soares

Conselho Redacional

João Costa Neto - Mercedes Amorim - Paulo Almeida Machado - Berilo Tavares Sandes - Zildo do Nascimento.

Araby Cabral - Redator esportivo.

Redação e Oficinas

Praça Cel. João Fernandes Britto

Assinaturas Cr.\$50,00

Benfeitores Cr.\$50,00

Simple Cr.\$30,00

Prefeitura Municipal de Propriá NOTA

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunico ao povo desta cidade e especialmente aos moradores à Av. D. José Tomaz e nas ruas adjacentes, que foi restabelecido o serviço de fornecimento d'água no Xafariz D. Fernando Gomes, havendo agora água em abundância para todos.

A suspensão do referido serviço pelo longo tempo que se passou, teve origem na incapacidade da bomba instalada. Agora, porém, que foi adquirida outra bomba de 2 polegadas e de 7 1/2 HP, espera-se não somente o restabelecimento definitivo do fornecimento d'água, como ainda a abundância do precioso líquido no xafariz referido.

Nesta oportunidade recomendo aos consumidores a boa colaboração no sentido de zelar pela conservação do xafariz, sem praticar atitudes que possam resultar em prejuízos, quais sejam o estrago das torneiras e das instalações enfim.

Secretaria da Pref. Municipal de Propriá, em 30 de Jan. de 1954.

(ass.) Mel. Ferreira Rocha Secretário do Prefeito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITABAIANA

Protesto Judicial

O Doutor Leviado Cruz, Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana, do Estado de Sergipe, no exercício legal de suas funções, nos autos do protesto judicial requerido por José Tavares de Oliveira e outros, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por José Tavares de Oliveira e outros foi dirigida a este Juízo a petição, cujo teor abaixo vai transcrito, com o despacho deste mesmo Juízo: PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Frei Paulo, no exercício legal do da Comarca de Itabaiana. José Tavares de Oliveira e sua mulher, d. Eurídice Tavares de Lima, Marcionilo Soares de Lima e sua mulher, d. Rosa Feitosa de Lima, Antônio Dutra Sobrinho e sua mulher, d. Maria Soares Dutra, José Teles de Andrade e sua mulher d. Edith Lima de Andrade e Josefa Dionila Peixoto, todos brasileiros, maiores, os quatro primeiros residentes em Aracaju, Capital deste Estado, e os últimos residentes no município de Frei Paulo, to Estado de Sergipe, vêm perante V. Excia., por intermédio de seus advogados, abaixo firmados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, expor o seguinte: a) - Que, dona Juvência Maria de Lima, sogra e mãe dos suplicantes, em prejuízo da maioria dos seus legítimos herdeiros, e para benefício exclusivo de seu filho Jecílio Soares de Lima, fez vendida a Manuel Francisco Teles, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a propriedade denominada «Fazenda Serrote», de cerca de oitocentas tarefas, cerca de arane, com benfeitorias, situada no município de Frei Paulo, deste Estado, passando a escritura pelo preço irrisório e insignificante de Cr.\$ 85.000,00;

b) - Que, pretendendo os suplicantes promover as medidas judiciais indispensáveis à ressaiva dos seus direitos violados, como genros e filhas de dona Juvência Maria de Lima, requereram, como medida preliminar, o depoimento de sua sogra e mãe, com o conhecimento prévio do cidadão Manuel Francisco Teles - o interposto comprador do imóvel acima mencionado; c) - Que, expedida a respectiva carta, precatória, dona Juvência Maria de Lima foi ouvida pelo dr. Waldemar Fontuna de Castro, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Aracaju, aos cinco dias do mês de outubro próximo findo; d) - Que, do depoimento da vendedora consta - «que não vende a sua propriedade denominada Fazenda «Serrote», situada entre os municípios de Cururup e Frei Paulo, ao sr. Manuel Francisco Teles, e sim, ao seu filho - Jecílio, não tendo feito preço pela mesma, dizendo: «Ela que pagaria à razão de Cr.\$ 200.00 (duzentos) cruzeiros por tarefa, mas até o presente nada pagou; que não sabe ler nem escrever e em Itabaiana esteve num cartório; que ouviu dizer ser do sr. Zeca Mesquita sem propósito determinada, pois saíra com Jecílio e uma filha dele que levaram a dependente até lá, mas no cartório nada falaram para a dependente ficado dito Escrivão a conversar com Jecílio que nunca mandou passar procuração a ninguém muito menos a Francisco Noronha, pois sequer falou com este qualquer coisa; que de muito algum vendeu a sua propriedade ao sr. Manuel Teles, antes com ele falou; depois que vendeu a sua propriedade a Jecílio, pois tendo outros filhos reclamado ao mesmo se dirigiu para que acabasse o negócio, sem dar

a conhecer ao público, dele tendo ouvido que a qualquer hora resolveria animando muito a depoente; que da segunda vez cerca de quinze dias depois, novamente procurou o sr. Manuel Teles e dele ouviu que só Jecílio podia resolver; que depois disso nunca mais teve endendimento com o mesmo nem com Jecílio e é seu desejo que a venda fique sem efeito, querendo lidar com a Fazenda que lhe pertence; que dita Fazenda era administrada por Jecílio pois morando perto da mesma tinha facilidade de ir sempre orientar o sr. Jecílio, dando ordens aos vaqueiros da dependente que concorria com tolas as despesas; que presentemente Jecílio ainda continua tomando conta da Fazenda, pois a dependente lá lá mais aparece, em virtude de encontrar-se doente; e) - Que, até a presente data, apesar dos entendimentos havidos com o sr. Manuel Francisco Teles, este não tomou qualquer providência para fazer voltar a propriedade ao domínio e posse de dona Juvência Maria de Lima, permanecendo

Continua na 3ª. Pág.

Edital de Citação

O Doutor Felix Dias Guimarães, Juiz de Direito da Comarca de Gararu, do Estado Federado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAZ saber a quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa o seu conteúdo, que, pelo Senhor Representante da Fazenda Pública Estadual neste termo foi requerido o início do arrolamento judicial dos bens deixados por Maria Sabina dos Santos; que o herdeiro inventariante, José Freitas declarou que José Dias, Maria de Freitas, Francisco Dias, Maria dos Santos Dias, Orismida Freitas e Manoel Freitas herdeiros descendentes, residem respectivamente, em Aquidabã Aquidabã, Porto da Folha, N. S. ca; Dores, N. S. da Glória, estado de Sergipe, e no Estado de São Paulo, pelo que ficam citados para, dentro no prazo de trinta dias, comparecerem a este Juízo, a fim de opinarem sobre as declarações do inventariante e demais termos do inventário até final. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado e «A DEFESA», da cidade de Propriá. Dado e passado nesta cidade de Gararu, aos vinte e tres dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres. Eu, Dirceu Albuquerque, escrivão, que o dactilografiei e subscrevi, Gararu, 23 de dezembro de 1953 (a). Felix Dias Guimarães. Devidamente selado. Conferir com o original do fe. Gararu, 23 de dezembro de 1953.

Indicador profissional

MEDICOS

DR. XAVIER MONTE

Clínica Médico - Cirurgia Partos - Operações - Serviço de Raio X. Av. Graco Cardoso, 23 - Propriá - Sergipe

Doenças de Senhoras -

DR. NELSON D'AVILA MELO

Ex-interno na Maternidade «Climério de Oliveira» e de «Pronto Socorro» da Bahia.

Partos - Doenças de Senhoras e Operações.

Residência: Av. Augusto Maynard - Cons. Av. Augusto Maynard

DENTISTAS

Dr. FELIPE SANTANA

Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

Consult. Rua Serapião Aguiar n° 18. Residência Rua 15 de Novembro, 33.

LOJA PROGRESSO

DE José Perera de Castro

Tecidos em Geral, Chapéus Miudezas Perfumaria Pastas escolares, etc.

Preços Excepcionais

Av. Graco Cardoso 11A.

Propriá Sergipe

Escrivão: Dirceu Albuquerque

VENDE-SE

2 casas comerciais sita à Avenida Graco Cardoso n. 11 e 12. Chão próprio fundas para Avenida Augusto Maynard. É uma residencial a rua Dom José Tomaz em frente ao ferro de gomar.

A tratar com o proprietário à Praça Tobias Barreto n° 4

I. TAVARES DE OLIVEIRA & Cia. Representações, consignações e conta própria Importação e Exportação UZINA ORION--De Beneficiar Arroz Rua Nio Peçanha, 45--Telefone 3 Fabricantes de Açúcar Refinado «ORION»--Depositarios e distribuidores do açúcar cristal--«OITERINHOS» na margem do São Francisco--Moinho «ORION» Fubá de milho, creme de arroz e açúcar Pulverizado DEPOSITOS DE MADEIRAS Escritório: Av. Cel Augusto Maynard, 30 End. telegrafico: ORION Propriá--Estado de Sergipe

Torres & Cia. Tecidos por atacado e a varejo SECÇÃO DE CHAPEUS E CALÇADOS End. Teleg. Integral -- Caixa Postal, 3 AVENIDA GRACO CARDOSO 11 PR OPRIA -- SERGIPE



# Colônia de Pescadores Z-8

Propriá-Sergipe

Balancete do livro «Caixa» referente ao mês de Dezembro de 1953

## Receita

Saldo de Novembro		61.915,50
<b>EVENTUAIS</b>		
Subvenção recebida da Federação dos Pescadores conf. doc. n° 148/53	3.000,00	3.000,00
<b>JUROS</b>		
Recebido de Mario Nascimento e Durval Luiz dos Santos doc. n° 149/53	38,00	38,00
<b>ALUGUEIS</b>		
Recebido dos predios pertencentes a Colonia conf. n° 150/53	450,00	450,00
<b>MENSALIDADES</b>		
Recebido em Dezembro dos associados conf. doc. n° 151/53	350,00	350,00
<b>DIZIMOS</b>		
Cobrança efetuada pelos procuradores conf. doc. n° 152/53	4.157,00	4.157,00

## Despesas

<b>DESPEZAS GERAIS</b>		
Compra de lata e vassoura de piassava conf. doc. n° 153/53	34,00	
Portes e telegramas doc. n° 154/53	48,50	
Compra de papel p/ serviços internos da Colonia conf. doc. n° 155/53	24,00	
Idem, idem conf. n° 156/53	15,00	121,50
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Remedios comprados p/ associados a Farmacia Tavares conf. doc. n° 157/53	117,00	
Idem, idem Farmacia Nova conf. doc. n° 158/53	50,00	
Idem, idem Farmacia Galeno doc. n° 159/53	49,50	
Idem, idem Farmacia Galeno doc. n° 160/53	80,00	
Pg. auxilio a Albino Nunes da Silva conf. doc. n° 161/53	50,00	346,50
<b>DESPEZAS GERAIS</b>		
Pg. viagens a Aquidaban do procurador Ezequias Alves Mota conf. doc. n° 162/53	150,00	
Pg. diversas despesas conf. doc. n° 163/53	164,00	614,00
<b>SELOS</b>		
Compra de Selos federais conf. doc. n° 163/53-A	13,50	13,50
<b>CAPITALISACAO</b>		
Importancia paga a Cruzeiro do Sul Capitalizacao S/A. conf. doc. n° 164/53	300,00	300,00
<b>FEDERACAO DA COLONIA DE PESCADORES</b>		
Pg. a Federação p/ auxilio a sua manutenção conf. doc. n° 164/53-A	450,70	450,70

## Comissões

Pg. comissão ao Procurador Ezequias Alves Mota conf. doc. n° 165/53	74,80	
Pg. comissão ao Procurador Irineu Leça conf. doc. n° 166/53	600,60	
Pg. comissão ao Procurador Manoel Francisco Rocha conf. doc. n° 167/53	271,00	946,40

## Vencimentos

Pg. zelador do Mercado do Peixe conf. doc. 168/53	100,00	
Pg. Prof. Maria Miralda Alves conf. doc. n° 169/53	300,00	
Idem a Prof. Eunice Oliveira Rocha, conf. doc. n° 170/53	300,00	700,00

## Pró Labore

Gratificação ao Presidente conf. doc. n° 171/53	470,70	
Idem ao Secretário conf. doc. n° 172/53	470,70	
Idem ao Tesoureiro conf. doc. n° 173/53	470,70	1.412,10

Saldo p/ o mês de Janeiro		65.005,80
		69.910,50

## Resumo

Importancia depositada no Banco Mercantil Sergipense S/A. em C/ Corrente Popular e C/ Corrente Ltda.	54.197,80
Em diversas letras promissórias	5.420,00
<b>VALES</b>	300,00
<b>EM CAIXA</b>	5.088,00
<b>Cr. \$</b>	65.005,80

TESOURARIA DA COLONIA DE PESCADORES Z-8, Propriá, 30 de Dezembro 1953

Durval Feitosa  
Toureiro da C. de Pescadores Z-8 de Propriá

Otaviano Augusto de Oliveira  
Presidente da Colonia de Pescadores Z-8 de Propriá

# Juizo de Direito da Comarca de Itabaiana

## Protesto Judicial

CONCLUSAO

cendo a escritura em seu nome, como interposta pessoa de vez que a compra foi realizada por Jecilio Soares de Lima, em de trimento do legitimo direito dos demais herdeiros filhos. Assim, para ressalva de direito, os suplicantes querem fazer, como efetivamente fazem o presente protesto judicial, esperando que V. Excia mande publicar o presente no «Diário Oficial» do Estado, no «Diário de Sergipe» e no «Correio de Aracaju», todos da cidade de Aracaju, e mais na «A Defesa», da cidade de Propriá, determinando, ainda que o Oficial do Registro de imóveis da Comarca de Frei Paulo, faça, à margem do registro respectivo, a folha 92 e verso do livro 3-C, as anotações que comprovem a existência da presente medida acautelatória, tudo com ciencia do sr. Manuel Francisco Teles, Requerem, ainda, que depois de D. e A. presente, com os documentos anexos, e procedidas as medidas aqui requeridas, os autos sejam devolvidos aos suplicantes para deles fazerem uso quando julgarem do seu interesse. Dão a este o valor de Cr.\$ 5.000,00 para os feitos do pagamento da taxa judiciária. Pedem deferimento. Itabaiana 20 de novembro de 1953. (a) Balduino Ramalho, Manuel Achilles de Lima. (Se lado com Cr.\$ 9,50). «DESPACHO»: D. e A. Defiro o pedido, eis que através os documentos que os instruem, demonstraram o interesse na propositura da medida, e assim, independentemente de auto, faça-se as pretendidas publicações, e notifique-se o sr. Manoel Francisco Teles, tal qual como nos termos do petitorio se contém e declara, deprecando-se, outrossim ao Juizo de Direito da Comarca de Frei Paulo, o processamento, a fls. 92 do Livro 3 C do Cartório do Registro de Imóveis respectivo, de acordo com as disposições regulamentares, das anotações referentes ao presente [protesto], devolvendo-se os autos aos suplicantes. quarenta e oito (48) horas depois de ultimadas as diligências aqui ordenadas. Laranjeiras, 26 de dezembro de 1953. (a) «Levindo Cruz». Eu Antônio Rodrigues de Silva, Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Itabaiana, datilografei e subscrevo.

Levindo Cruz  
Juiz de Direito

# Relação dos bens da Colonia de Pescadores Z-8

Propriá-Sergipe

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÕES	VALOR Cr. \$
<b>Imoveis</b>		
1	Um predio onde funcionam a Sde e Escola «Tobias Barreto» sito á rua Marechal Floriano nº 17, nesta Cidade.	80.000,00
2	Um predio na cidade de Darcilena onde funciona a Escola «Com. Taylor»	15.000,00
3	Uma casa para aluguel á rua Marechal Deodoro, nesta Cidade	15.000,00
4	Uma dita á rua «24 de Outubro» nesta Cidade	15.000,00
5	Mercadq do Peixe «Getulio Vargas»	70.000,00
6	Mercado do Peixe «S. Pedro»	10.000,00
		<u>205.000,00</u>
<b>Moveis e Utensilios</b>		
7	Uma máquina de escrever c/ banqueta de aço marca «Lexikon»	2.500,00
8/9	Dois birôs de madeira	1.000,00
10/17	Oito bancos escolares	800,00
18/21	Quatro cadeiras	200,00
22	Uma balança decimal	1.000,00
23/26	Quatro balanças p/ balcão	1.200,00
27	Uma bandeira Nacional	200,00
28	Uma bandeira da Colonia	50,00
29	Um arquivo p/ material de expediente	200,00
		<u>13.150,00</u>
<b>Material de Expediente</b>		
30	Um porta-carimbos de metal	120,00
31/44	Quatorze carimbos de borracha	420,00
45/46	Dois perfuradores de papeis	20,00
47	Uma grampeadora «De Luxe»	100,00
48	Uma regoa de madeira	5,00
49	Papeis e envelopes c/ timbre	25,00
		<u>690,00</u>
<b>Balanco Geral</b>		
Imoveis		205.000,00
Moveis e Utensilios		13.150,00
Material de Expediente		690,00
Dois depositos no Banco Mercantil Sergipense S/A.		54.197,80
Em letras promissórias		5.420,00
Em Vales		300,00
Em Caixa		5.088,00
<b>Total</b>		<u>283.845,80</u>

TESOURARIA DA COLONIA DE PESCADORES Z-8, Propriá, 31 de Dezembro de 1953

(aa) Durval Feitosa - Otaviano Augusto de Oliveira  
Tesoureiro Presidente

Dai-nos Igrejas sem padres e elas desmoronarão.

Dai-nos padres sem Igrejas... e templos se erguerão, obrigando-nos a olhar para o alto.

## Ginásio Diocesano de Propriá Reclama o Leitor

Exames de 2a. Época

### Curso Ginásial

Dia 15 (Segunda-feira)

9,00 horas—LATIM (Escrita)—1a, 2a, e 3a. Séries  
10,30 « —LATIM (Oral)—1a, 2a, e 3a. Séries  
15,00 « —GEOGRAFIA (Escrita) 1a. e 2a. Séries  
16,30 « —GEOGRAFIA (Oral) 1a. e 2a. Séries

Dia 16 (Terça-feira)

9,00 horas—PORTUGUÊS (Escrita)—1a. Série  
10,30 « —PORTUGUÊS (Oral)—1a. Série

Dia 17 (Quarta-feira)

9,00 horas—PORTUGUÊS (Escrita)—2a. e 3a. Séries  
10,30 « —PORTUGUÊS (Oral)—2a. e 3a. Séries  
9,00 « —HISTÓRIA (Escrita)—1a. Série  
10,30 « —HISTÓRIA (Oral)—1a. Série

### Exames de Admissão

Dia 22 (Segunda-feira)

9,00 horas—PORTUGUÊS (escrita)

Dia 23 (Terça-feira)

9,00 horas—MATEMÁTICA (escrita)  
14,00 « —HISTÓRIA (escrita)  
16,00 « —GEOGRAFIA (escrita)

Dia 24 (Quarta-feira)

9,00 horas—Provas orais de PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e GEOGRAFIA;

Secretaria do Ginásio Diocesano de Propriá, em 10 de fevereiro de 1954.

Berilo Tavares Sandes  
Secretário

VISTO:

Mons. José Curvelo Soares  
Diretor

Beatriz Seixas  
Resp. pela Inspeção Federal

Abrimos esta secção para atender a quaisquer reclamações justas, outrossim aceitaremos a colaboração valiosa dos distintos leitores, à Redação de «A Defesa».

Alguns veranistas proprienses, analisando as belezas das nossas praias, procuraram-nos à Redação para lembrar aos poderes constituídos o corte dos «calumbis» da «corôa dos

# A DEFESA

Órgão da Paróquia de Santo Antônio de Propriá  
DIOCESE DE ARACAJU

Propriá—QUINTA-FEIRA—11 de Fevereiro de 1954

Pintos», visando a parte turística da Musa do S. Francisco.

Inclusive lembram maior zelo na colocação de madeiras e outros objetos sítos

à «Banca do Peixe» que estão deturpando um dos pontos do nosso porto aos olhos dos visitantes.

Os moradores à rua D. Juvencio Britto pedem, aos

que o podem fazer, o asseio do «minadouro» naquele bairro, para que possam se utilizar mais higienicamente das suas águas.

Resultado das esmolas arrecadadas nas visitas de Sto. Antônio, durante o mês de Janeiro de 1954

DIA	NOMES	A família	Esmolas	Total
1—	D. Aurora Ramos	200,00	330,40	530,40
2—	Sr. José Costa	100,00	89,00	189,00
3—	Sr. Joel Costa	50,00	89,00	139,00
4—	D. Maria Terta	100,00	153,60	253,60
5—	Sr. Genézio Joaquim dos S.	50,00	176,00	226,00
6—	D. Raimunda Santos	50,00	118,10	168,10
7—	D. Zilda Maria da Silva	60,00	279,90	339,90
8—	D. Maria José Oliveira	60,00	277,50	337,50
9—	D. Maria Gonçalves Lima	50,00	111,40	161,40
10—	D. Maria das Dôres	150,00	133,70	283,70
11—	D. Maria Anunciação Santos	50,00	130,10	180,10
12—	D. Maria da C. Batista	100,00	380,00	480,00
13—	D. Elisa Pinheiro	250,00	350,00	600,00
14—	D. Aídl Mendes Guimarães	50,00	142,40	192,40
15—	D. Cecília Silva	50,00	782,60	832,60
16—	D. Maria das Dôres Feltoza	50,00	242,70	292,70
17—	D. Maria José H. Rocha	500,00	157,30	657,30
18—	D. Maria Eulina Bispo	50,00	120,20	170,20
19—	D. Hercília Rocha Santos	131,00	157,90	288,90
20—	Sr. Manoel S. do Carmo	60,00	106,90	166,90
21—	Sr. Vicente Lima	140,00	179,90	319,90
22—	D. Maria Madalena Rocha	170,00	217,30	387,30
23—	Sr. Jackson Figueiredo	500,00	1.214,40	1.714,40
24—	Sr. Francisco Eletricista	50,00	127,90	177,90
25—	D. Emilia Rodrigues	100,00	85,20	185,20
26—	Sr. Amabilio Martins	100,00	186,50	286,50
27—	D. Elizina Freire Costa	100,00	81,50	181,50
28—	D. Maria Lúcia Santos	50,00	218,00	268,00
29—	D. Maria de Lourdes Santos	50,00	338,10	388,10
30—	D. Benêdice Freitas	50,00	170,20	220,20
31—	D. Vicência Alves	100,00	252,40	352,40
Total:				40.953,90

A importância supra foi recolhida à Tesouraria da Matriz Propriá, 5 de Fevereiro de 1954.

Maria da Conceição Santa Rita  
Antônio Fernandes Leite  
Tesoureiro

## Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial—SENAC

Núcleo Regional de Propriá  
EDITAL N.º 1/54

EMENTA: Abertura de matrícula para os Cursos a funcionarem no ano 1954.

1. De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento Regional do SENAC, no Estado de Sergipe, torno público que, a partir desta data e até 20 do corrente, se acham abertas as inscrições para matrícula nos seguintes Cursos que deverão funcionar nesta cidade, no ano corrente:

- 1 — CURSO DE APRENDIZAGEM ELEMENTAR
- 2 — CURSO DE AUXILIAR DE COMÉRCIO

2. Os interessados deverão, dirigir-se à sede da «Associação Comercial de Propriá» à Praça Cel. João Fernandes de Brito, diariamente, das 15 as 18 horas, levando os seguintes documentos:

- 1 — ATESTADO DE SAÚDE
- 2 — ATESTADO DE VACINA
- 3 — QUATRO RETRATOS 3 x 4

3. A matrícula ficará condicionada a exame de seleção a ser realizado no próximo dia 22 do corrente, às 20 horas, no Grupo Escolar Cel. João Fernandes de Brito, versando conhecimentos elementares de:

- 1 — PORTUGUÊS
- 2 — MATEMÁTICA

4. Os candidatos deverão apresentar-se à Prova de seleção, 15 minutos antes de sua realização, munidos de caneta-tinteiro ou lápis cópia.

Núcleo Regional de Propriá, em 3 de Fevereiro de 1954

Agnello Vasconcellos Torres  
Diretor Executivo do N. R. P.

Dr. José Augusto S. Barreto

CLÍNICA MÉDICA—CORÇÃO E VASOS  
Consultório: Rua de Laranjeiras, 261 — Edifício Aliança  
2º andar — sala 261 Horário: depois das 15 horas  
Residência: Hospital de Cirurgia

— ARACAJU —

## GONÇALVES & CIA LTDA.

— Filiais de Propriá —

### A Brasiluzo

A casa que oferece sempre o maior e o melhor sortimento de tecidos em geral, chapéus, calçados e muitos outros artigos do seu ramo de negócio.

A BRASILUZO foi a pioneira e continua sendo a vanguarda dos preços baixos, VENDENDO A VAREJO AO PREÇO DE ATACADO.

### A Brasiluzo

UMA LOJA DE CLASSE PARA TODAS AS CLASSES.

Av. Graco Cardoso n.º 4  
PROPRIA—SERGIPE

### Casa Gonçalves

A LOJA MAIS ELEGANTE DA CIDADE.

Grande variedade de tecidos de algodão, lã, seda e lino, estrangeiros e nacionais

Chapéus, Calçados e muitos outros artigos para senhoras e cavalheiros.

Sortimento sempre renovado

Na CASA GONÇALVES serão encontrados sempre os melhores artigos pelos menores preços.

Av. Augusto Maynard, 44/46  
PROPRIA—SERGIPE

O bom católico além de assistir as missas aos domingos e dias santos, deve trabalhar para que outros cumpram tão agradável dever.

### Aviso

Manoel Cesário Dorea e filhos, acabando de beneficiar, a tração, maior parte de suas terras de lamas para o plantio de arroz, veem por a disposição dos mineiros que se interessarem a plantação sem financiamento podendo cada um plantar a medida de suas forças se entendendo com os procuradores que no tempo entregarão as posses e as sementes que cada um precisar.

Propriá, 1 de Janeiro de 1954.

Católicos, é vosso dever ingressar na Obra das Vocações Sacrispicias contribuindo com um cruzeiro por mês para a formação dos futuros sacerdotes.

Procurai a Zeladora: MARIA PUREZA SANTOS Avenida 1 Abreu de Lima e fazei a vossa inscrição

Servir bem, com honestidade e respeito, eis o lema das acreditadas lojas «A Brasiluzo» e «Casa Gonçalves».